JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ANO 2026/ Nº 2565
01 DE ABRIL DE 2026

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEB Nº 001/2025 2

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-01T20:30:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEB Nº 001/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEB Nº 001/2025

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONVENENTE: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibiporã.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1. A **prorrogação do prazo de execução** do Plano de Trabalho anterior (referente ao período de 15/10/2025 a 31/03/2026) até o dia **30/09/2026**, visando exclusivamente a utilização de **saldo remanescente** apurado;

2. A **aprovação e início do Novo Plano de Trabalho**, com vigência de **01/04/2026 a 31/03/2027**, para continuidade do atendimento educacional especializado.

VALOR ADITADO (NOVO PLANO): R$ 1.124.641,85 (Um milhão, cento e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO (NOVO PLANO): O valor será repassado em **10 (dez) parcelas mensais** e sucessivas, com cronograma de desembolso iniciando em abril de 2026 e encerrando em janeiro de 2027.

VIGÊNCIA GLOBAL DO AJUSTE: O período total de vigência do Convênio passa a ser de **15/10/2025 a 31/03/2027**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RED.394 - 06.002.12.367 0006.2.104 3.3.50.43.00.00

FONTE DE RECURSOS: 102 – Manutenção do FUNDEB 30%

GESTOR: Atef El Kadri

FISCAIS: Elaine Eskildssen (matrículas 2057 e 2561), Daniela Buzeti Bacarin Ernesto (matrícula 2314) e Sandra Regina Pedro (matrícula 2197).

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município de Ibiporã-Pr

Publicado por: Elaine Eskildssen
Código identificador: 97579e9c-5ef0-4482-bb89-475c562859cf

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-01T20:30:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira
Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-01T20:30:00-0300